

ATO Nº 3.629/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito em parte o ato de exoneração nº 3.338/2019 de ANDRÉ LUIS MAIA DE ALMEIDA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Gestor de UNISECI da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI, publicado no D.O.E. de 19.07.19, pág. 42, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de agosto de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bbee8aa9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar